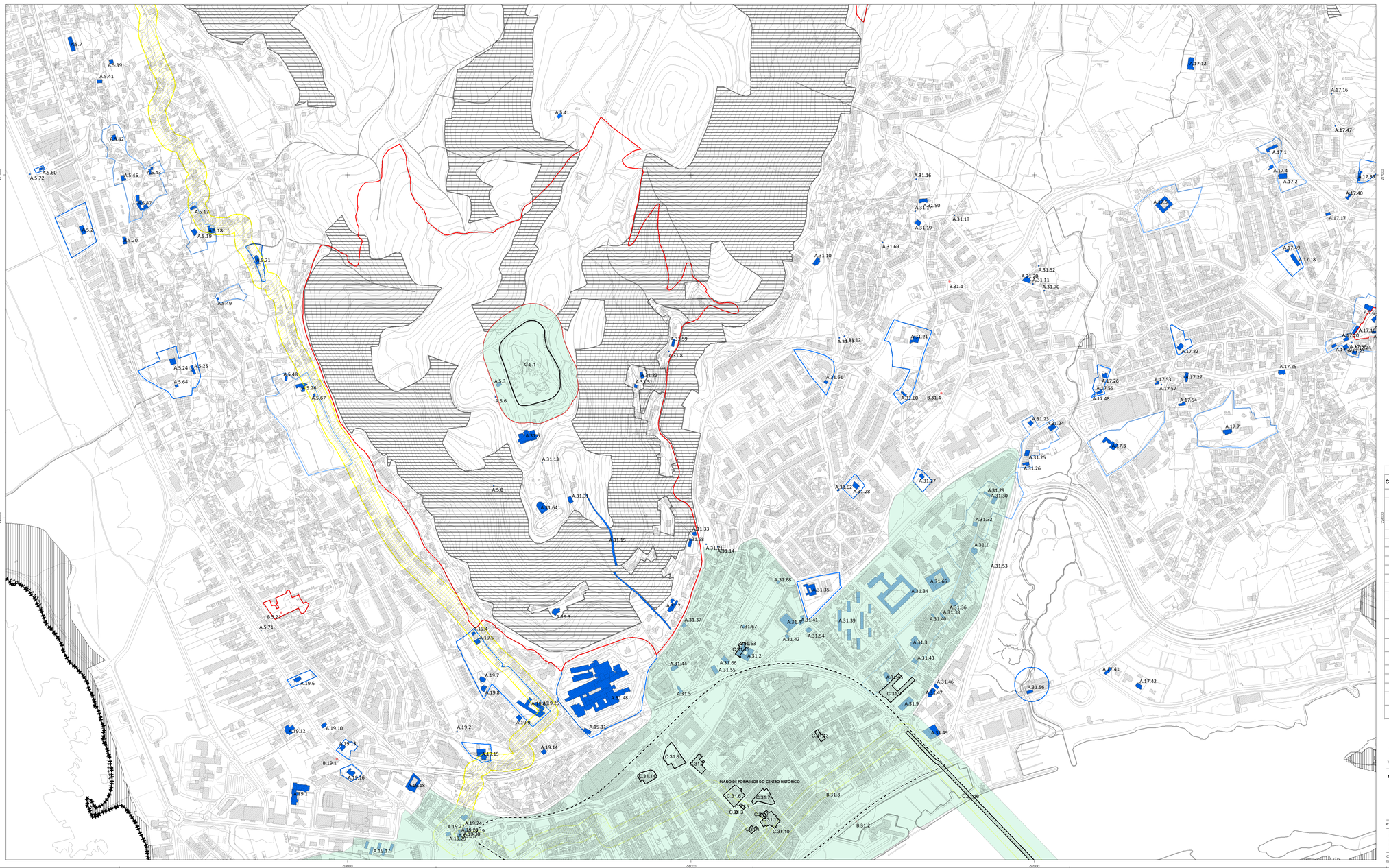

LEGENDA:

LIMITE DO CONCELHO

LIMITE DO PLANO PORMENOR DO CHVC

LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC

Património Classificado

Património Classificado

Zonas de Protecção - Património Classificado

Zonas de Protecção - Património Classificado

Eixo de Salvaguarda do Caminho de Santiago - Caminho Português da Costa

Eixo de Salvaguarda do Caminho de Santiago - Caminho Português da Costa

Património Arqueológico Inventariado

Património Arqueológico Inventariado

Áreas de Salvaguarda - Património Arqueológico Inventariado

Património Arquitetónico Inventariado

Património Arquitetónico Inventariado

Áreas de salvaguarda a imóveis não classificado

Áreas de salvaguarda a núcleos edificados e quintas

Áreas de Risco

Zonas ameaçadas por cheias

Áreas com Risco de Erosão

PATRIMÓNIO CULTURAL CLASSIFICADO

Código	Designação	Classificação	Diploma legal
C.5.1	Ruínas da cidade velha de Santa Luzia	M.N.	Decreto nº 11454, DG, I Série nº 35, de 19-02-1926
C.5.2	Casa e Quinta da Boa Viagem, capela, alameda de oliveiras e cruzeiro	C.I.P.	Portaria nº 659/2014, DR, 2.ª série, nº 150, de 6-08-2014
C.5.3	Cruzeiro do Senhor dos Esquecidos	M.I.M.	Decreto nº 129/77, DR, I Série, nº 226, de 29-09-1977
C.5.4	Fortim da Areosa	I.I.P.	Decreto nº 25970, DG, I Série, nº 129, de 3-06-1970
C.19.1	Igreja de Santa Cruz (S. Domingos)	M.N.	Decreto de 16-06-1910, DG, nº 136, de 23-06-1910
C.19.2	Forte ou Castelo de Santiago	I.I.P.	Decreto nº 47508, DG, I Série, nº 20, de 24-01-1967
C.31.1	Palácio dos Viscondes da Carreira	M.N.	Decreto de 16-06-1910, DG, nº 136, de 23-06-1910
C.31.2	Casa de João Velho ou dos Arcos	M.N.	Decreto nº 11454, DG, I Série nº 35, de 19-02-1926
C.31.3	Chafariz da Praça da Rainha	M.N.	Decreto de 16-06-1910, DG, nº 136, de 23-06-1910
C.31.4	Casa de Miguel de Vasconcelos	M.N.	Decreto nº 11454, DG, I Série nº 35, de 19-02-1926
C.31.5	Paços Municipais de Viana do Castelo	M.N.	Decreto de 16-06-1910, DG, nº 136, de 23-06-1910
C.31.6	Misericórdia de Viana do Castelo	M.N.	Decreto de 16-06-1910, DG, nº 136, de 23-06-1910
C.31.7	Casa da Praça	I.I.P.	Decreto nº 5/2002, DR, I Série-B, nº 42, de 19-02-2002
C.31.8	Casa dos Werneck	I.I.P.	Portaria nº 443/2006, DR, II Série, nº 49, de 9-03-2006
C.31.9	Igreja de Nossa Senhora do Carmo, incluindo o claustro e a capela nele existente com o recheio da talha e imaginária da mesma capela	I.I.P.	Decreto nº 129/77, DR, I Série, nº 226, de 29-09-1977
C.31.10	Fachada do prédio manuelino da Rua de São Pedro, 28	I.I.P.	Decreto nº 41 191, DG, I Série, nº 162, de 18-07-1957
C.31.11	Cruzeiro existente no adro do Convento de São Francisco do Monte	I.I.P.	Decreto nº 37 801, DG, I Série, nº 78, de 2-05-1950
C.31.12	Igreja matriz de Viana do Castelo	I.I.P.	Decreto nº 39 175, DG, I Série, nº 77, de 17-04-1953
C.31.13	Casa do Prior	M.I.M.	Aviso nº 19421/2019, DR, 2.ª série, nº 232, de 3-12-2019
C.31.14	Casa dos Melo Alvim	M.I.M.	Aviso nº 19669/2019, DR, 2.ª série, nº 235, de 6-12-2019
C.31.15	Igreja de Santo António	em vias de class.	Anúncio nº 375/2013, DR, 2.ª série, nº 79, de 4-12-2013
C.31.16	Ponte metálica sobre o rio Lima, também conhecida como Ponte Eiffel	em vias de class.	Anúncio nº 105/2019, DR, II Série nº 114 de 17-06-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema

PLANTA DE ZONAMENTO - SALVAGUARDAS

número

40.1.4

40.1.1 | 40.1.2 | 40.2.1
40.1.3 | 40.1.4 | 40.2.3
B3.3.2 | 40.4.1

Escala: 1/5 000
Data: abril 2026

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM06	REFERÊNCIAL ALTIMÉTRICO: MAREÓGRAFO DE CASCAIS
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - EMQ <=1,5 m (0.64m)
ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA	PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMQ <=1,70 m (1.30m)
ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT 08/SETEMBRO/2020	EXATIDÃO TEMÁTICA: 1% ± 5%
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 490	EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Conta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2026, DGT.
Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 63/85 de 14 de Março